



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 622/2012

Altera designação de servidores para o plantão judiciário durante o mês de Maio/2012, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e § 5º da Lei Complementar nº 59/2001;
CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;
CONSIDERANDO o falecimento do pai da servidora Jussara Maria Lopes de Oliveira, ocorrido em 27/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterada a Portaria n. 619/2012, ficando designados os servidores a seguir relacionados para apreciarem habeas corpus e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados, durante o mês de Maio/2012, conforme a escala a seguir:

Período de Plantão	Lotação: Gerência Judiciária
Das 18h do dia 27 de abril às 07h59 do dia 07 de maio	Rosana Cristina Brito Cupertino
Das 18h do dia 07 às 07h59 do dia 14 de maio	Gustavo Cândido da Silva
Das 18h do dia 14 às 07h59 do dia 21 de maio	Eli Alvarenga
Das 18h do dia 21 às 07h59 do dia 28 de maio	Gustavo Cândido da Silva
Das 18h do dia 28 de maio às 07h59 do dia 04 de junho	Eli Alvarenga

Belo Horizonte, 27 de abril de 2012.


(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

